



TERMO DE DISPENSA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por meio do Coordenador de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, o Termo de Dispensa de Intenção de Registro de Preços que dispensará a **Intenção de Registro de Preços (IRP)** para **prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria de Administração**, conforme Art. 102, § 4º, do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

Justifica-se que o serviço visa atender exclusivamente às demandas da **Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão**.

Portanto, conforme dispõe Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e demais legislações pertinentes, não será concedido o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 01 de abril de 2025.

Mauro Roberto Marques Monteles Filho
MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO

Coordenador de Planejamento
Portaria n.º 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 03 / 04 / 2025

Nome: *Mauro Roberto Marques Monteles Filho*

